



## ATA N.º16

Aos vinte um dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas reuniu ordinariamente na Delegação da Junta de Freguesia de Quelfes, o Executivo da Junta de Freguesia de Quelfes, composto pelo seu Presidente, Miguel Januário Covas Dimas e pelos Vogais Paulo Jorge de Assunção Capela, Ana Brígida Sousa da Silva Tavares e Bruno Alexandre Martins Alves, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Proposta n.º 5/2018: Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária dos trabalhadores com Vínculos Precários. -----

Quanto ao primeiro ponto foi apresentada ao Executivo a Proposta n.º 5/2018, cujo o teor se segue: -----

### **PROPOSTA N.º 5/2018**

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES COM VÍNCULOS PRECÁRIOS - HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que,

- Foi deliberado a abertura do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários;
- A decisão de homologação da lista unitária final, onde consta Celeste Maria Silva Morais, como 1.ª classificada, da oferta com o código OE201803/0195 da Bolsa de emprego pública, a qual já foi publicada em Diário da República, 2.ª série - n.º 90 – aviso n.º 6184/2018, 10 de maio de 2018.
- Nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP e do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, é necessário proceder à determinação da posição remuneratória antes da contratação;
- À carreira e categoria de Assistente Técnico corresponde a primeira posição constante na tabela remuneratória única correspondente ao valor 683,13€.

Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:



- Que seja notificada Celeste Maria Silva Morais, para reunião com vista à determinação da posição remuneratória conforme o previsto no n.º 3 do artigo 38.º da LTFP
- Que, no caso do candidato aceitar, se proceda à verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP.

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a reunião eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes

(Miguel Januário Covas Dimas)

O Secretário da Junta de Freguesia de Quelfes

(Paulo Jorge de Assunção Capela)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia de Quelfes

(Ana Brígida Sousa Silva Tavares)

O 1.º Vogal da Junta de Freguesia de Quelfes

(Bruno Alexandre Martins Alves)